



**DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2021**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA **02 DE JULHO DE 2021**, PELO FALECIMENTO DO Sr. EUDIMAR VIEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Eudimar Vieira da Silva;

**CONSIDERANDO** por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de julho de 2021 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em respeito ao falecimento do Sr. Eudimar Vieira da Silva.

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Ereré-CE, 02 de julho de 2021.*

**Emanuelle Gomes Martins**  
Prefeita Municipal